



COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD da FEDERAÇÃO GAÚCHA DE JUDÔ.

ATA DE SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO – Resolução CNE Nº 01, de 23 de dezembro de 2003.

PROCESSO nº 01/2010

Representante: Jordan de Mendonça Müller Neto e Outros

Representado: Sandro Guedes Nery – CAJU

O Doutor Vice-Presidente da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Gaúcha de Judô, através da presente informa que a **SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO ACIMA REFERIDO** foi adiada para o dia 16.06.10, às 20:30, ficando as partes dispensadas do seu comparecimento em razão dos depoimentos já tomados na sessão anterior do dia 02.06.10.

Porto Alegre, 02 de maio de 2010.

Dr. LEONARDO FONSECA CULAU
Vice-Presidente da CD/TJD/FGJ